



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTO
NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Elementos Característicos: Credenciamento - Esclarecimentos - Abertura do envelope de proposta – Sem impugnação do licitante – Classificação da proposta de menor preço – Lances verbais – Abertura do envelope contendo a documentação – Declaração do Vencedor – Unanimidade - Com renúncia a recursos –

DATA: 16 DE SETEMBRO DE 2020

HORÁRIO: 09:00 HORAS

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: 0037/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0235/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR E FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA/MG, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista (MG), realizou-se sessão pública para credenciamento, recebimento e abertura do envelope de proposta dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Equipe de Apoio e Pregoeiro no final assinados, consoante ato de designação de Pregoeiro na Portaria nº 034 de 19 de junho de 2020. Aberta a sessão pela Senhora Pregoeira, verificou a presença do seguinte licitante: a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, CNPJ: 00.331.788/0030-53; representada pela Sra. Keila Camila Simão, CPF: 275.519.398-06; que procedeu à entrega dos envelopes propostas e documentos, que se encontravam devidamente fechados. Em seguida, foi procedida a abertura do envelope de nº "01 propostas" dando assim a classificação da empresa conforme anexo. Iniciado a seção de Lances verbais, a empresa ofertou lances menores que propostos e assim a pregoeira junto com a equipe de apoio, em verificação com a pesquisa de mercado, resolveu então classificar o mesmo conforme discriminado no Quadro Resumo de Propostas, tendo declarado vencedor nos lotes, definido nas propostas apresentada. Procedeu-se a verificação das documentações da Empresa declarada vencedora nos lotes, que encontrava em conformidade as exigências do edital, constatando que as exigências tinham sido plenamente cumpridas pelo licitante, sendo a documentação contida verificada e rubricada por todos da Equipe de Apoio. A pregoeira, não tendo ocorrido nenhuma manifestação por parte da Equipe de Apoio, da pregoeira e da licitante presente, e todos cientes da decisão proferida, a licitante, juntamente com a Equipe de Apoio, manifestou concordes com a mesma, porque renunciou expressamente ao eventual direito a recurso de qualquer



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA (MG)
CNPJ: 17.935.370/0001-13

304

natureza. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a Senhora Pregoeira procedeu a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Equipe de Apoio, Pregoeira e pela licitante presente.

São Sebastião da Bela Vista (MG), 16 de setembro de 2020.

Fernanda Aparecida dos Santos
Pregoeira

Nélio Souza Duarte
Equipe de Apoio

Iuri Gabriel da Mota
Equipe de Apoio

Rosângela Gomes
Equipe de Apoio

Luiz Pablo Souza Ferreira
Equipe de Apoio

Licitante:

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
CNPJ: 00.331.788/0030-53